



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.012 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos/Público-Alvo	Total de vagas: 20		
		Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos, pardos e indígenas	Deficientes
Jogos Educativos para Ciências Naturais no Ensino Médio	Licenciados e Licenciandos das áreas de Ciências Naturais/ Física/ Química/ Biologia/ Matemática	14	5	1

O curso visa divulgar a utilização de jogos como ferramentas auxiliares no Ensino de Ciências para o Ensino Médio. Passaremos pelas ideias gerais a respeito de atividades lúdicas, e vivenciaremos diversas propostas para favorecer a aprendizagem de conceitos científicos com o uso de jogos, incluindo jogos de tabuleiros/cartas, eletrônicos e de interpretação.

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária total</b>
Jogos Educativos para Ciências Naturais no Ensino Médio	De 23 de março a 01 de junho As aulas acontecerão aos sábados, das 9h às 13h	40h

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matricula.

2.3. As inscrições/matriculas serão realizadas na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé, de segunda a sexta-feira, nos períodos pré-determinados para cada curso (vide coluna “Período de Inscrições” no item 1.1 deste edital), no horário das 8h às 17h, próximo a Portaria A.

2.4. Os documentos exigidos para a matrícula são:

- I. Cópia da carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do comprovante do pré-requisito do público alvo (vide coluna “Pré-requisitos/Público-Alvo” no Anexo I deste edital).
- IV. Cópia do Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

A não apresentação de quaisquer cópias dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição/matricula.



2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências que ocorrerem até que 25% da carga horária do curso seja ministrada. Neste caso deverão comparecer à CEX, munidos das cópias dos documentos descritas no item 2.5.

3.5. A lista de classificação será publicada na Coordenadoria de Extensão e no endereço eletrônico [spo.ifsp.edu.br](http://spo.ifsp.edu.br) no dia 21/03/2019.

3.6. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

### **4. DO INÍCIO DO CURSO**

4.1. O início do curso está previsto para o dia **23 de março de 2019**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

### **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo bem como a divulgação dos resultados.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	28/02 a 20/03/2019
Divulgação da lista de inscritos e classificados	21/03/2019 (automaticamente matriculados)
Data prevista para o início do curso	23/03/2019



LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR